



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual

PARECER N. 1962/2025

DA 15ª COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

Processo n. 259/2024

Relator: Deputado Doutor Wanderley

Trata-se de **Projeto de Lei n. 730/2024** de autoria do Deputado Dudu Ronalsa que "Institui a realização de reparação plástica de pós-bariátrica e pós-mastectomia, nos termos que disciplina, no Estado de Alagoas e dá outras providências".

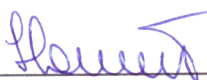
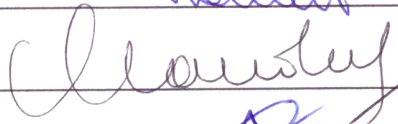
O projeto recebeu parecer da 2ª Comissão Parlamentar, de Constituição, Justiça e Redação, favorável à sua aprovação e foi encaminhada para esta Comissão de Saúde e Seguridade Social para ser analisada quanto aos aspectos definidos no Art. 125, IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A matéria visa oferecer melhor qualidade de vida para as pessoas submetidas à cirurgia bariátrica e/ou mastectomia, isso porque, tais procedimentos acarretam excesso de pele que, por vezes, provocam feridas e demandam o uso de antibióticos com frequência.

Trata-se, portanto, de uma medida de grande relevância para essa parcela da população.

Sendo assim, considerando que não se verifica nenhum óbice a tramitação normal da proposição quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões Deputado José Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió 15 de maio de 202 5

	PRESIDENTE
	DR. WANDERLEY (Relator)
	
	